



Portaria nº 011/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 05/06/2026 – sexta-feira.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ao final assinado, em face dos dispositivos dispostos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno com fundamento no Art. 33 da Lei Orgânica do Município e em face dos seguintes considerandos:

Considerando que a sexta-feira, dia 05/06/2026 está entre o dia santo de *Corpus Christi*, celebração cristã católica relembrando a santa ceia em que Jesus ofereceu seu corpo e sangue sob a forma de pão e vinho e o sábado;

Considerando a religiosidade da população de Montanhas/RN, a sua maioria cristã e de muita celebração;

Considerando o ingresso no recesso parlamentar, após aprovação do projeto de diretrizes orçamentárias, de audiência pública realizada e reuniões de Comissões Permanentes;

Considerando o princípio da eficiência estabelecida no caput do Art. 37 da Constituição da República e do Art. 26 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na sexta-feira, dia 05/06/2026, para os servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas/RN em, 02 de junho de 2026.


Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente